



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018
PREGÃO Nº 29/2018.
PROCESSO Nº 67/2018.

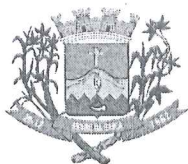
VALIDADE: 12 meses

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Castro Matos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO 29/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 67/2018 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Durvalina Alves Goncalves - ME**, localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 159, no bairro Centro, na cidade de Porteirinha, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é **28.898.386/0001-10**, neste ato representado por Durvalina Alves Gonçalves, inscrita no CPF sob nº 220.659.896-53, conforme quadro abaixo:

Registro de preço para aquisição futura e parcelada de Materiais de Armarinho destinado as Oficinas para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças, adolescentes e Idosos a partir de 60 anos. Para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

LISTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA EXERCÍCIO DE 2019						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	V. Unit	Valor Global
5	7	Unid.	Agulha para crochê nº 1.0	Circulo	R\$ 2,00	R\$ 14,00
6	7	Unid.	Agulha para crochê nº 1.25	Circulo	R\$ 2,00	R\$ 14,00
7	22	Unid.	Agulha para crochê nº 06	Circulo	R\$ 2,00	R\$ 44,00
8	10	Pcts c/ 10	Agulha para máquina Singer 204590/14	Singer	R\$ 9,00	R\$ 90,00
9	1	rolos c/ 25 m	Alça de nylon para bolsas cor crua	Hak	R\$ 31,00	R\$ 31,00
10	1	rolos c/ 25 m	Alça de algodão para bolsas cor crua	Hak	R\$ 31,00	R\$ 31,00
14	100	kg	Barbante fio 4 nº 10 colorido	Circulo	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
16	410	kg	Barbante Fio 4, cru	Circulo	R\$ 21,50	R\$ 8.815,00
73	4	Unid.	Fita métrica de 1,50 m	Buterfly	R\$ 2,00	R\$ 8,00
78	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: lilás mistério	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
79	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas -	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

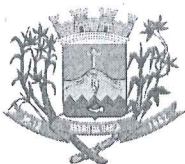


			Cor: vermelho			
80	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: vermelho tomate	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
81	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: amarelo	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
82	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: amarelo Ipê	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
83	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: azul Aruba	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
84	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: azul Royal	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
85	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: bege	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
86	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: lilás quaresma	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
87	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: marrom	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
88	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: pêssego	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
89	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: preto	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
90	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: rosa	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
91	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: rosa pink	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
92	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: verde agrião	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
93	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: verde escuro	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
94	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: verde musgo	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
95	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: verde relva	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
96	4	Pct c/5	Novelo de Lã 40 gramas - Cor: verde sépia	Circulo	R\$ 18,40	R\$ 73,60
167	13	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor n° 1236 (amarelo)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 159,90
168	13	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor n° 1289 (amarelo escuro)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 159,90
169	13	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor n° 1430	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 159,90
170	14	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor n° 2194 (azul mar)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 172,20
171	3	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor n° 2859 (Azul)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 36,90

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br

José Maria de Castro Matos
CPF 07126700-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



172	13	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 2550	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 159,90
173	14	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 2829 (azul escuro)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 172,20
174	14	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 3182 (rosa claro)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 172,20
175	17	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 3578 (vermelho)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 209,10
176	14	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 3794 (vinho)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 172,20
177	14	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 4456 (laranja)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 172,20
178	16	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 5203 (verde abacate)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 196,80
179	22	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 5556 (verde)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 270,60
180	16	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 5638 (verde escuro)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 196,80
181	16	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 5800 (verde musgo)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 196,80
182	13	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 6133(rosa escuro)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 159,90
183	13	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 6399 (lilás claro)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 159,90
184	13	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 6614 (lilás escuro)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 159,90
185	15	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 8001 (branco)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 184,50
186	3	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 8990 (preto)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 36,90
187	13	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9490 (matizada)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 159,90
188	13	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9619	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 159,90
189	14	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 7382 (marrom)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 172,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
430

190	3	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 7311 (marrom)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 36,90
191	3	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 7625 (marrom)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 36,90
192	2	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9306 (matizada)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 24,60
193	2	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9368 (matizada)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 24,60
194	2	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9392 (matizada)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 24,60
195	2	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9427 (matizada)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 24,60
196	2	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9587 (matizada)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 24,60
197	2	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9601 (matizada)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 24,60
198	2	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9954 (matizada)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 24,60
199	2	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9976 (matizada)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 24,60
200	2	Unid.	Novelo de linha para crochê, 1000 m, cor nº 9490 (matizada)	Circulo	R\$ 12,30	R\$ 24,60
201	5	Unid.	Papel camurça cor Azul escuro	Art Floc	R\$ 1,00	R\$ 5,00
202	5	Unid.	Papel camurça cor Amarelo.	Art Floc	R\$ 1,00	R\$ 5,00
203	5	Unid.	Papel camurça cor Preto	Art Floc	R\$ 1,00	R\$ 5,00
204	10	Unid.	Papel camurça cor Branco	Art Floc	R\$ 1,00	R\$ 10,00
205	10	Unid.	Papel camurça cor Verde escuro	Art Floc	R\$ 1,00	R\$ 10,00
206	10	Unid.	Papel camurça cor Vermelho.	Art Floc	R\$ 1,00	R\$ 10,00
239	50	Folhas	Papel microondulado (5 folhas de 10 modelos diferentes)	New Pel	R\$ 4,00	R\$ 200,00
240	15	Folhas	Papel microondulado (10 folhas de 8 modelos diferentes)	New Pel	R\$ 4,00	R\$ 60,00

CPF 071264506-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



241	2	Unid.	Papel seda cor amarelo	Embale	R\$ 0,30	R\$ 0,60
242	2	Unid.	Papel seda cor azul	Embale	R\$ 0,30	R\$ 0,60
243	2	Unid.	Papel seda cor laranja	Embale	R\$ 0,30	R\$ 0,60
244	2	Unid.	Papel seda cor preta	Embale	R\$ 0,30	R\$ 0,60
245	2	Unid.	Papel seda cor rosa	Embale	R\$ 0,30	R\$ 0,60
246	2	Unid.	Papel seda cor verde	Embale	R\$ 0,30	R\$ 0,60
247	2	Unid.	Papel seda cor vermelho	Embale	R\$ 0,30	R\$ 0,60
371	2	unid (cone)	Linha de seda cor azul	Circulo	R\$ 8,00	R\$ 16,00
372	2	unid (cone)	Linha de seda cor rosa	Circulo	R\$ 8,00	R\$ 16,00
376	2	lata	Verniz 3,6 L	Eucalar	R\$ 79,00	R\$ 158,00

O valor total da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é **R\$ 17.130,50 (dezessete mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos)**.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 29/2018.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 29/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 29/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 29/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº29/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE CASTRO MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

DURVALINA ALVES GONCALVES - ME
CNPJ 28.898.386/0001-10